PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 139/14

O aldicarb (Temik®), um agente anticolinesterásico carbamato que compõe, como princípio ativo, o "chumbinho", é considerado um dos praguicidas mais tóxicos disponíveis comercialmente [1]. Justamente pelo seu alto grau de toxicidade, é qualificado como importante causa de morbidade e mortalidade no Brasil [2], sobretudo em razão do seu fácil acesso, baixo custo e por sua eficácia frente às tentativas de suicídio ou extermínio doloso de outrem [3]. Cumpre destacar que, de acordo com a definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o "chumbinho" é um produto clandestino, irregularmente utilizado como raticida – uso domissanitário –, que não possui registro na Anvisa, nem em nenhum outro órgão do governo [4]. Outrossim, a comercialização do referido praguicida é proibida no País, conforme asseguram a Lei Federal nº 7.802/89, o Decreto nº 4.074/02, os Arts. 273 e 278 do Código Penal nº 9.677/98, e o Art. 56 da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/98. Esta última, em seu Art. 32, permite ainda enquadrar o envenenamento de animais como crime.

A responsabilidade de fiscalizar o cumprimento desses regramentos jurídicos cabe à Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), à Secretaria de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) e à Vigilância Sanitária, bem como da Agência de Defesa da Agropecuária. Todavia, o veneno é encontrado facilmente em feiras ao ar livre, sendo um dos principais agentes de intoxicação em seres humanos e animais. As vítimas fatais incluem animais domésticos, adultos e crianças – todos estes tutelados pelo Poder Público. Acidental ou intencional, a morte por essa substância é rápida e demonstra a necessidade imediata de coibir sua comercialização ilegal e clandestina no Município. Em complemento, sublinha-se que, segundo a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Rio de Janeiro, o tráfico de aldicarb é tão ou mais lucrativo quanto o de entorpecentes, chegando a movimentar, somente no Estado do Rio de Janeiro, cerca de R$ 3 milhões por ano [1].

A carência de dados atuais fidedignos à realidade da região, no que tange ao registro dos episódios de intoxicação por "chumbinho", dificulta a quantificação real do problema. Isto porque poucas ocorrências são, de fato, notificados às autoridades competentes. Em 2011, por exemplo, estimou-se que 90% dos casos de envenenamento que chegaram às emergências foram por uso deste produto, muito embora apenas 40 deles tenham sido reportados ao Centro Antiveneno da Bahia (CIAVE) [5].

É cediço que a conscientização da sociedade, a capacitação de profissionais de saúde e a fiscalização do comércio são ferramentas fundamentais para mitigar o uso do praguicida ora aludido. À luz desta ponderação e das

informações pretéritas, entende-se ser imprescindível a implantação de um programa municipal que atenda a este intento. Significa, pois, promover campanhas educativas, treinamento de trabalhadores do setor de saúde, assim como inspeções para o cumprimento das leis concernentes.

Por tudo quanto exposto e, no que cabe à minha função de representante da sociedade soteropolitana, solicito a apreciação deste importante pleito, cujas benesses estendem-se a todos, sejam eles humanos ou animais.

[1] XAVIER, F. G.; DARIO, A. R.; SPINOSA, H. de S. Toxicologia do praguicida aldicarb ("chumbinho"): aspectos gerais, clínicos e terapêuticos em cães e gatos. Ciência Rural, Santa Maria, v.37, n.4, p.1206-1211, jul-ago, 2007. ISSN 0103-8478.

[2] CORRÊA, C.; ZAMBRONE, F. A. D; CAZARIN, K. C. C. Intoxicação por chumbinho: um desafio para o diagnóstico clínico e para o tratamento. Rev. Bras. Toxicol; 17(2):71-78, dez. 2004. ilus, tab.

[3] LIMA, J.S., PEREIRA, R.H.B. Intoxicação por organofosforados: Análise crítica e considerações especiais. Revista Brás. de Terapia Intensiva, 8 (3): 100-101, 1996.

[4] BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Perguntas Frequentes. Website Oficial. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Perguntas+Frequentes/Agrotoxico+e+Toxicologia/5fbf5580429fa2fd8ff5ef2312e9dd30>. Acesso em: 24 abr. 2014, às 17h.

[5] JÚNIOR, C. V. 90% dos envenenamentos são por chumbinho. Tribuna da Bahia. Cidade. Matéria publicada em: 27 jul. 2011, às 00h 17min.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que crie um programa para erradicação do "chumbinho" no Município, intensificando a fiscalização no comércio formal e informal (ambulantes) de Salvador, promovendo a apreensão imediata desse produto.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2014.

ANA RITA TAVARES